

PORTARIA COREN-MT Nº. 307/2018

Designa Thaís Vasconcelos Araújo, para exercer no Coren-MT o Emprego em Comissão de Coordenadora de Processos Éticos.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren-MT.

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO COFEN Nº 425/2012 que institui os Empregos em Comissão no COFEN e baixa norma geral para os Conselhos Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 89 do Regimento Interno do Coren-MT que institui a Coordenação de Processos Éticos;

CONSIDERANDO as DECISÕES COREN-MT Nº 121/2018, que dispõe sobre a readequação do Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – Coren-MT, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar Thaís Vasconcelos Araújo, CPF Nº. 016.389.091-99, para exercer o Emprego em Comissão de Coordenadora de Processos Éticos com as atribuições especificadas no artigo 90 do Regimento Interno, aprovado através da Decisão Coren-MT Nº 89/2018.

Art. 2º. - Atribuir a remuneração de R\$ 5.873,26 (cinco mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e seis) mensal, valor estipulado na Tabela descrita do Anexo II da Decisão 121/2018 equivalente ao cargo e carga horária nomeada;

Art. 3º. – A função será desempenhada nos termos do art. 90 do Regimento Interno.

Art. 4º. - Estabelecer o cumprimento da Carga Horária de 40 horas semanais no exercício da função.

Art. 5º. - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de novembro de 2018, devendo ser publicada no Diário Oficial da União para que surta os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2018.

Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT- 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT- 96611-ENF
Conselheira Secretária